



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ryuitala

EMENDA 03

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos e dos Profissionais do Quadro da Saúde do Município de Guanhães, cria cargos e dá outras providências”.

Emenda Modificativa ao Anexo II – Cargos Efetivos da Saúde- Nível Superior do Projeto de Lei em Epígrafe:

O Anexo II – Cargos Efetivos da Saúde – Nível Superior, nos cargos de Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional onde se lê “carga horária 40 Horas semanais” passam a se ler “carga horária 30 Horas semanais”.


Luiza Amélia Barbosa Simões
Vereadora

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 de junho de 2014.

